PMIg

Igarassu, 09 de junho de 1999

Lei nº 2.314/99.

EMENTA: Altera o Inciso I da Lei nº 2.270/98, no que se refere a Estrutura Organizacional de cargos comissionados da Secretaria de Educação e Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os quantitativos constantes do anexo I da Lei 2.270/98 ficando acrescidos os seguintes Cargos Comissionados na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação e Esportes do Município:

CC-3	CC-4	CC-5	CC-6	CC-7
01	02	07	02	02

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu(PE), Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 1999.

Prefeito

a) Yves Ribeiro de Albuquerque